



DECRETO 5404, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando a prorrogação do Processo 80/2018, de acordo com o aditivo de prazo a partir de 02/04/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída por **Patrícia de Andrade Ferreira, Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia e Valter Alves dos Santos Junior**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 80/2018, Edital nº 80/2018, Concurso de Projetos OSCIP nº 01/2018, Termo de Parceria 01/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Acompanhamento e Execução de Projetos Artísticos e Oficinas Culturais.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto 5390 de 17 de maio de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos